



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 244, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, mencionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de 31 de março de 2017.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Adelmo Panacho	Ger. Núcleo de Licitação e Contratos	Ger. Finanças
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé	Ger. Núcleo de Pregão	Ger. Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de abril de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1836 DE 27/04/2017